

PORTARIA Nº 007/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 031/2013 que concedeu pensão por morte a senhora **MARLENE ARSENIO DOS SANTOS PINHEIRO**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do falecimento ocorrido em **15/02/2022**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2022 4 00038 174 0003174 28, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15/02/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 18 de fevereiro de 2022.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ___/___/___

Jornal: **Jornal da Região Noroeste**

Edição nº: _____